

**ATA DA SESSÃO – RECEBIMENTO E ANÁLISE DE  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Processo Administrativo 007/2025 – Dispensa sem Licitação Nº 004/2025**

OBJETO: de serviços em assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, propostas, planos de trabalho, encaminhamentos, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto a Órgãos dos Governos Estadual e Federal acompanhamento e monitoramento dos sistemas FNS, INVESTSUS e SISMOB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios entre outros instrumentos congêneres, acompanhar a disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária, assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios, assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução.

Aos 31(trinta e um) dias de do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a dispenreira nomeada conforme portaria nº 057/2025, vem por meio desta ATA relatar os fatos referente ao procedimento em epigrafo, que foram recebidos através do e-mail [compra.saude@cupira.pe.gov.br](mailto:compra.saude@cupira.pe.gov.br) a seguinte proposta:

A empresa JUAREZ & ARAUJO CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.863.406/0001-91, Rua Laboratorista Manoel Leite, Nº 361, Santa Rosa, Palmares – PE, CEP 55540-000, que se consagrou vencedora do Procedimento Administrativo Nº 007/2025 Dispensa sem Licitação Nº 004/2025, que enviou a proposta de 11 (onze) meses, no Valor Mensal de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

No Entanto, será considerado para contratação um período de 10 (dez) meses, conforme aviso de manifestação, publicado nas plataformas no valor de total de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Cupira, 31 de março de 2025

Maurinice Marly dos Santos  
DISPENSEIRA  
CPF 831.174.304-97  
MAT. 00211  
**MAURINICE MARLY DOS SANTOS**  
DISPENSEIRA